



A administração Fiscal tem sido muito criticada pelo facto de estar a incorrer em certos exageros. **E da parte da administração fiscal, tem que existir uma visão de parceria com os TOC**

Domingues de Azevedo, presidente da CTOC, considera

Funcionamento dos serviços de execução tem que ser repensado

É necessário e urgente repensar o modo de funcionamento dos serviços de execução fiscal. Esta é a opinião manifestada por Domingues de Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), numa entrevista publicada na revista TOC. E rejeita liminarmente que os técnicos oficiais de contas sejam funcionários da administração fiscal ou seus servidores.

Considera o dirigente que se tem assistido, recentemente, com o funcionamento automático das execuções, ressalvada a sua eficiência, a uma verdadeira vergonha. "Nem o Estado, representado pelo ministro das Finanças, nem a administração fiscal ou os cidadãos se revêem na forma como os processos têm sido conduzidos. Nenhuma sociedade pode sustentar a sua actividade na injustiça praticada sobre os seus cidadãos. Daí ser necessário repensar o modo de funcionamento dos serviços de execução fiscal".

Também lamenta o facto de, com frequência, o poder político se socorrer da fiscalidade para atingir fins

diversos. "Tem de haver uma política fiscal e não uma fiscalidade para a política." Por sua vez, admite que seria preferível ter uma carga fiscal mais branda, mas chama a atenção que num momento de arrefecimento económico não é possível haver uma descida generalizada dos impostos. Poder-se-ia baixar um pouco o IVA, "mas creio que a consolidação das contas públicas deve ser completa e não estar sujeita a recaldas".

Domingues de Azevedo revela-se preocupado com a quantidade de processos que está em contencioso tributário. Ora, se existisse um mecanismo intermédio, distante dos interesses em disputa, discutido entre técnicos que percebam a linguagem tributária, um número significativo de processos seria resolvido nesta fase conciliatória. Assim, a CTOC sugeriu à tutela a constituição de comissões de conciliação.

CONTRIBUENTES INJUSTIÇADOS

Em 2007, a DGI declarou 151 978 penhoras automáticas, ou seja, três vezes mais do que no ano anterior. E, em 2008, já vai em 61 238 (segundo dados disponíveis no site das declarações electrónicas da DGCI - www.e-financas.gov.pt). Pena é que esses números sejam atingidos à custa do atropelo dos direitos dos contribuintes.

O que aconteceu recentemente com Paulo Pitta e Cunha, um dos criadores da reforma fiscal de 1989, prova que nem tudo são "rosas" no necessário caminho de eficiência da administração fiscal.

A história conta-se em poucas palavras: o caso remonta a Novembro de 2007, altura em que o referido contribuinte foi citado para uma execução fiscal de IRS e que tem na sua origem uma notificação de dívida não recepcionada pelo destinatário. Paulo Pitta e Cunha acabou por pagar a dívida fiscal e, sem concordar com eles, os respectivos juros. Acontece que, depois de ter tudo pago, a sua conta bancária continuou penhorada. Isto é mais um exemplo, entre tantos outros, de que em vez de uma política fiscal o que temos é uma fiscalidade virada para a política orçamental.

VIRGÍLIO FERREIRA